



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 145

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 145

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.125, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2016 e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2016:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
51	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
186	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
191	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
201	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
221	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
250	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
264	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
367	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL GERAL					180.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
48	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	-5.000,00
175	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	-1.000,00
178	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	-7.000,00
188	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
207	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
208	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
209	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
230	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-4.000,00
251	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
252	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	-10.000,00
265	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-18.000,00
369	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
TOTAL GERAL					-180.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015) dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 05/08/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 145

Página 3 de 6

DECRETO Nº 3.126, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
52	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	28.000,00
224	020402	10.304.0012.2029	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
254	020502	12.365.0014.2031	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
TOTAL GERAL					48.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
31	020201	04.122.0002.1047	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
38	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-8.000,00
41	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
146	020401	10.301.0012.1049	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
364	020602	26.782.0018.1036	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
TOTAL GERAL					-48.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 05/08/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: NMKNPQ3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 145

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 56/2016

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2016

Contrato: 40/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA [ME], EMPRESA DE PEQUENO PORTE [EPP] E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL [MEI], PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO [GLP], PELO PERÍODO DE 12 [DOZE] MESES, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL.

Valor contratual: R\$ 52.800,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016

VIGÊNCIA: 03/08/2016 À 02/08/2017

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO, PELA DETENTORA.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado no jornal de circulação regional e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: MUAX7H5C

Homologação / Adjudicação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 57/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI, Lotes: 05 - R\$ 2,25 / 06 - R\$ 115,00 / 07 - R\$ 78,43 / 08 - R\$ 11,43 / 09 - R\$ 450,00 / 11 - R\$ 1,59 / 12 - R\$ 1,74 / 13 - R\$ 10,89 / 14 - R\$ 10,89 / 15 - R\$ 10,89 / 16 - R\$ 11,80 / 17 - R\$ 67,66 / 18 - R\$ 2,60 / 19 - R\$ 315,00 / 20 - R\$ 28,16 / 22 - R\$ 8,86 / 23 - R\$ 16,66 / 24 - R\$ 14,33 / 25 - R\$ 14,33 / 26 - R\$ 23,00 / 27 - R\$ 33,00 / 28 - R\$ 60,31 / 29 - R\$ 57,01 / 32 - R\$ 8,98 / 34 - R\$ 386,15 / 35 - R\$ 31,72 / 40 - R\$ 2,98 / 41 - R\$ 33,44 / 45 - R\$ 49,00 / 46,00 - R\$ 126,39 / 47 - R\$ 8,20 / 50 - R\$ 2,69 / 51 - R\$ 13,92 / 52 - R\$ 4,85 / 54 - R\$ 2,83 / 55 - R\$ 7,32 / 57 - R\$ 12,21 / 58 - R\$ 5,44 / 59 - R\$ 184,33 / 60 - R\$ 0,325 / 61 - R\$ 3,45 / 62 - R\$ 126,32 / 63 - R\$ 26,86 / 64 - R\$ 97,75 / 69 - R\$ 12,55 / 70 - R\$ 264,66 / 71 - R\$ 5,96 / 72 - R\$ 19,00 / 73 - R\$ 2,48 / 74 - R\$ 20,32 / 75 - R\$ 6,95 / 76 - R\$ 7,95 / 77 - R\$ 12,50 / 102 - R\$ 34,00 / 105 - R\$ 13,92 / 106 - R\$ 64,96 / 107 - R\$ 6,00 / 108 - R\$ 22,66 / 109 - R\$ 8,91 / 111 - R\$ 10,80; ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA - ME, Lotes: 01 - R\$ 25,80 / 02 - R\$ 40,00 / 04 - R\$ 40,00 / 10 - R\$ 19,00 / 21 - R\$ 21,90 / 30 - R\$ 4,30 / 31 - R\$ 5,90 / 33 - R\$ 8,90 / 36 - R\$ 2,55 / 39 - R\$ 9,00 / 42 - R\$ 13,60 / 43 - R\$ 24,50 / 44 - R\$ 6,90 / 48 - R\$ 2,00 / 49 - R\$ 46,00 / 53 - R\$ 6,90 / 56 - R\$ 21,80 / 65 - R\$ 23,80 / 66 - R\$ 23,80 / 67 - R\$ 23,80 / 68 - R\$ 23,80 / 78 - R\$ 7,96 / 79 - R\$ 7,96 / 80 - R\$ 7,96 / 80 - R\$ 7,96 / 81 - R\$ 7,96 / 82 - R\$ 7,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 145

Página 5 de 6

/ 83- R\$ 7,96 / 84 - R\$ 7,96 / 85 - R\$ 7,96 / 86 - R\$ 7,96 / 87 - R\$ 7,96 / 88 - R\$ 7,96 / 89 - R\$ 7,96 / 90 - R\$ 7,96 / 91 - R\$ 7,96 / 92 - R\$ 7,96 / 93 - R\$ 7,96 / 94 - R\$ 7,96 / 95 - R\$ 7,96 / 96 - R\$ 7,96 / 97 - R\$ 7,96 / 98 - R\$ 7,96 / 99 - R\$ 7,96 / 100 - R\$ 7,96 / 101 - R\$ 7,96 / 103 - R\$ 19,53 / 104 - R\$ 23,40 / 110 - R\$ 9,00 / 112 - R\$ 10,00. Os itens 03, 37 e 38 foram declarados desertos por não terem sido cotados por nenhuma empresa.

Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem a respectiva ata de REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 04 de agosto de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local, imprensa Oficial do Estado e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 1M8F/5LX

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 01/2015 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA

TÉCNICA

VALOR ADITADO: R\$ 5.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 16/06/2016 E TÉRMINO EM 15/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E HENRIQUE ANDRADE MARTINS, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 0SYMDU3Q

Notificações

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO - ME

CONTRATO: 40/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA [ME], EMPRESA DE PEQUENO PORTE [EPP] E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL [MEI], PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO [GLP], PELO PERÍODO DE 12 [DOZE] MESES, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL.

ADVOGADO/S: SILVIO BARBOSA FERRARI - OAB/SP 373.138



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 145

Página 6 de 6

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 03 de Agosto de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA -
PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA:

CONTRATADA

NOME E CARGO: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE
ARAUJO – Proprietário

E-MAIL INSTITUCIONAL: ultragazvalentimgentil@hotmail.com

ASSINATURA:

Código Localizador: IQTNWYXH